



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja Louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 577/04**

**Constitui Comissões de Representação.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **MARCOS ANTONIO RODRIGUES** e **CARLOS ROBERTO GRACIOTTI**, para, no período de 25 a 29 de maio do corrente ano, participar do **XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES** promovido pelo IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALISTA, a ser realizado na cidade de Salvador-BA.

**Art. 2º** - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **JONIMAR SANTOS DE OLIVEIRA** e **JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO**, para, no período de 25 a 28 de maio do corrente ano, participar do **LXXV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES**, promovido pela UVB - UNIÃO NACIONAL DOS VEREADORES, a ser realizado na cidade de Brasília-DF.

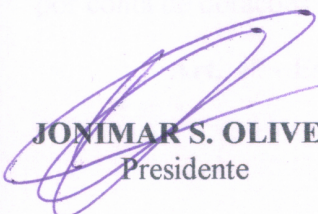
**Art. 3º** - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **EDMAR DE AZEVEDO NUNES, JOÃO ARTÊM** e **JARDEL NUNES MACHADO**, para, no período de 02 a 05 de junho do corrente ano, participar do **LXXIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES**, promovido pela UVB - UNIÃO NACIONAL DOS VEREADORES, a ser realizado na cidade de Porto Alegre-RS.

**Art. 4º** - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará a providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros das Comissões de que trata o artigo anterior.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 18 de maio de 2004.

  
**JONIMAR S. OLIVEIRA**  
Presidente

**IVAN CARLINI**  
1º Secretário

  
**JOÃO ARTÊM**  
2º Secretário